



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 043/2021.

AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI

CLEONIR JOSÉ TRAZZI, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de fornecer aos trabalhadores que trabalham em Catanduva – SP, o PASSE LIVRE OU PASSE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois ajudaria em muito esses trabalhadores que usam do próprio salário para adquirirem o Passe do ônibus.

Sala das Sessões José Costa, 02 de Agosto de 2021.

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
Vereador